



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN Nº 161/2014

Nomeia Fiscal Gestor de Contrato

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/2009, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear a **Sr. David Galdino da Silva** como gestor do contrato celebrado entre esta Autarquia e BHG Madeiro ME, empresa de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar da Sede do Coren-RN, conforme contrato nº 022/2014- vigência de 01/12/2014 a 30/11/2015.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de dezembro de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho

Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga

Secretária